



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

EDITAL Nº 05/2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC 2020 – Bolsa CNPQ|FUNCAP|UFC

O Curso de Teatro – licenciatura convida os alunos do curso de TEATRO-LICENCIATURA do ICA-UFC a se candidatarem à vaga de bolsa de pesquisa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/PRPPG 2020), para o segundo semestre do ano letivo de 2020 e primeiro semestre do ano letivo de 2021, no seguinte projeto:

PROJETO	PROFESSOR	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária	Tipo de prova (seleção)
DOS TEMPOS DA/NA CENA: inspirações grifferianas entre cena, tecnologia e alegoria.	Héctor Briones	01	00	Breve justificativa de Interesse e Entrevista
<p>Resumo do Projeto: Esta pesquisa propõe pensar, de maneira teórica e por meio de experimentações artísticas, acerca da potência espacial da cena teatral, sobretudo, no que esta carrega de movimento, ou seja de tempos. Trata-se de uma pesquisa inspirada na prática e teoria teatral do dramaturgo e diretor chileno Ramón Griffero. Soma-se a esta inspiração o diálogo entre cena e tecnologia, o que permitirá abordar o dispositivo cênico como aparato e, assim, desdobrar esses tempos cênicos em seu alcance alegórico. Neste alcance, de referência benjaminiana, o espaço se revela como uma intensidade sensorial, evidenciando seu caráter e força de exposição, seja imagético, tátil, auditivo, entre outras possibilidades na arte teatral. Deste modo, se pretende indagar como esta força de exposição se constitui em um crucial plano de abertura para a configuração de novas poéticas, de novas possibilidades formais, gestuais, vocais, sensoriais, que o espaço cênico pode gerar como intensidade relacional com o público. O alcance alegórico é um traço, aqui pesquisado, de instância pública e histórica, mais precisamente com Griffero, pós-ditatorial. É este vínculo entre cena, tecnologia e alegoria, que interessa indagar nesta pesquisa, arriscando gerar tanto práticas cênicas (experimentações), com artistas da cidade de Fortaleza, como artigos sobre estas temáticas e processos criativos.</p> <p>Do Objetivo Geral Pensar acerca das artes teatrais na contemporaneidade, no contexto local e latino-americano, indagando os seus procedimentos compositivos, espaciais e temporais, as suas múltiplas relações entre palavra e imagem, como um desnudamento sensorial da cena, cujas instigantes tecnológicas e alegóricas permitam desenhar seus alcances políticos de teor pós-ditatorial, desdobrando estas indagações em artigos e em processos laboratoriais de experimentação cênica.</p> <p>Dos Objetivos específicos se destacam: - Realizar um levantamento de obras de artistas contemporâneos (tendo como ponto de partida um recorte em artistas locais, nacionais e de outros países do continente) cujos trabalhos operem com uma linguagem eminentemente cênica, com recursos tecnológicos e verificando seus alcances alegóricos.</p>				

- Criar um grupo de estudo para poder refletir e discutir as temáticas que cruzam esta pesquisa com alguns estudantes dos cursos de artes do ICA, assim como com artistas interessados da cidade para que com os mesmos se possa realizar um processo criativo que indague nas potencialidades espaciais e imagéticas da cena (montando talvez algum trabalho cênico único ou diversas micro-cenas).

I - DOS OBJETIVOS DO PIBIC

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica é voltado para o estudante de graduação, e tem como objetivos:

- i. despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
- ii. fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- iii. estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- iv. contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v. contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação;
- vi. estimular pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a envolverem estudantes de graduação em atividades científicas;
- vii. proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

1. Poderão se candidatar os alunos do Curso de Teatro – Licenciatura que cumpram os seguintes requisitos exigidos para as bolsas do programa PIBIC:

- i. em qualquer modalidade de bolsa, deve ser estudante regularmente matriculado(a) **em curso de graduação da UFC** e possuir currículo atualizado na **Plataforma Lattes do CNPq**;
- ii. poderá ter, no máximo, 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1;
- iii. deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.000 (conforme histórico escolar da UFC);
- iv. não será elegível caso esteja repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;
- v. deverá comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar-se, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
- vi. não poderá, no período de vigência da bolsa, ter vínculo empregatício ou participar de qualquer outro programa de bolsa, interno ou externo à UFC, inclusive na modalidade de voluntário ou de estágio.
- vii. Em caso de que não haja inscritos ou selecionados neste primeiro processo restrito ao curso de Teatro - Licenciatura, poderão ser convidados estudantes do Instituto de Cultura e Arte interessados no estudo do tema referente ao projeto acima mencionado.
- viii. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

III COMPROMISSOS DA(O) BOLSISTA

- i. se bolsista do CNPq, deve homologar, eletronicamente, o Termo de Aceite de Bolsa até o dia 15 (quinze) do mês em que ver sido indicado como bolsista, sob pena de não fazer jus à concessão da bolsa;
- ii. se bolsista de qualquer modalidade, deverá participar do Encontro de Iniciação Científica da UFC, divulgando resultados obtidos na execução do projeto. A ausência sem a devida justificativa o impedirá de ser beneficiário de qualquer outro programa de bolsa da UFC ou das agências participantes neste edital;
- iii. sempre fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;
- iv. devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso alguma norma do PIBIC seja desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não seja cumprido;
- v. apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório o qual deverá ser enviado, eletronicamente, via Plataforma Ícaro Moreira;
- vi. executar o Plano de Trabalho Individual, definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de seu desempenho, a qualquer tempo e sempre quando solicitada — este plano de trabalho implica, entre outras tarefas, a organização dos materiais de pesquisa, apoio no trabalho de produção e divulgação das produções que possam derivar deste projeto, no possível sabendo utilizar dispositivos, aplicativos e plataformas virtuais para tais fins;
- vii. assinar o Termo de Compromisso de Não Acúmulo de Bolsa com qualquer outro programa, seja este da UFC ou de agências externas.

III - DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições será, via e-mail, **entre os dias 07 e 11 de agosto**.
2. Os discentes interessados deverão enviar por e-mail, seguindo as datas previstas no cronograma disposto neste edital (item VIII):
 - a) Formulário (Anexo I) preenchido – Justificativa de Interesse.
 - b) Histórico Escolar do Curso atualizado.
3. Todos esses documentos devem ser enviados (cópia em pdf) para o seguinte e-mail: hectorbriones@ufc.br; colocar no Assunto: **INSCRIÇÃO PIBIC 2020** – ____ Nome do Candidata(o)____—).

VI – DA NATUREZA DA BOLSA

1. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
2. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

3. O bolsista de monitoria remunerada não deve participar de qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

VII –ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do formulário (anexo I)
2. Entrevista sobre o interesse do candidato para concorrer ao projeto de monitoria. Esta entrevista terá a duração de até 20 minutos e será realizada na manhã da quinta feira, 13 de agosto.
3. Avaliação do Histórico Escolar do discente.

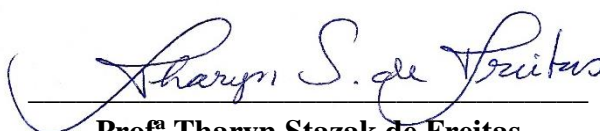
VIII - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do edital	07 de agosto
Inscrições dos candidatos	De 07 a 11 de agosto (até às 11:59)
Divulgação da ordem das entrevistas (as entrevistas serão realizadas de forma on-line, via WhatsApp ou Google meet)	12 de agosto
Entrevistas	13 de agosto (no período da manhã)
Divulgação do resultado	13 de agosto (no período da tarde)
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	13 de agosto
Início das atividades pelos bolsistas	14 de agosto de 2020

Fortaleza, 07 de agosto de 2020.



Prof. Héctor Andrés Briones Vásquez
Coordenador do projeto de pesquisa – PIBIC



Profª Tharyn Stazak de Freitas
Coordenadora do Curso de Teatro – licenciatura